



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.901 - Página(s): 11
Data: 14/11/2025

DECRETO Nº 4998 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$766.830,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

766.830,23

Excesso

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1310	12.365.0321.2799.2799	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	7.862,97	
			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE	F.R.: 0	1 173
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
		1	Exercício corrente		
		173 002	VAAR - VALOR ALUNO/ANO POR RESULTADO 30%		
	1316	12.365.0321.2799.2799	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	88.531,00	
			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE	F.R.: 0	1 173
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		1	Exercício corrente		
		173 002	VAAR - VALOR ALUNO/ANO POR RESULTADO 30%		
	1421	12.361.0321.2795.2795	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	19.155,00	
			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE	F.R.: 0	1 173
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		1	Exercício corrente		
		173 002	VAAR - VALOR ALUNO/ANO POR RESULTADO 30%		
	1444	12.365.0321.2798.2798	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	65.900,00	
			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE	F.R.: 0	1 173
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		1	Exercício corrente		
		173 002	VAAR - VALOR ALUNO/ANO POR RESULTADO 30%		
	1507	12.361.0321.2795.2795	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	585.381,26	
			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE	F.R.: 0	1 173
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		1	Exercício corrente		
		173 002	VAAR - VALOR ALUNO/ANO POR RESULTADO 30%		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

766.830,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4998 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1793

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL